

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## DECRETO Nº 5.401 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

**JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.198, de 09 de dezembro de 2016;**

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de dezembro de 2017.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

04 ATO 05401 / 2017 - 11/12/2017

DATA 12/12/2017

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## S U P L E M E N T A C A O

32.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00234	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	40.000,00
32.03.00	3.3.90.00.00	18 542 5001 - 2171	01	00473	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	30.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	00517	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	30.000,00
TOTAL						100.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

RESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## A N U L A C A O D E D O T A C O E S

34.03.00	3.3.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	00494	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	100.000,00
TOTAL						100.000,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

ATO No. 05401, de 11/12/2017

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	40.000,00

ORGAO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

UNIDADE : 32.03 DEP. MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.542						CONTROLE AMBIENTAL	
18.542	5001					CIDADE LIMPA	
18.542	5001.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

ATO No. 05401, de 11/12/2017

Pagina 2

		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00
TOTAL GERAL							100.000,00

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 UNIDADE : 34.03 DEPART.DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			RS	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.2180					LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-100.000,00	
TOTAL GERAL								-100.000,00